

2016
/
2020

Missão

Visão

Objetivos

Valores

Estratégias

Prioridades

Projeto Educativo de Escola

EB1/PE do CANIÇO



“Crescer em Valores”

“Por melhor que seja uma escola, ela nunca vai suprir a carência de uma família ausente. Portanto, a família deve participar de verdade do processo educativo de seus filhos.”

— Gabriel Chalita

ÍNDICE

1. Identificação
2. Introdução
3. Enquadramento Legal
4. Fundamentação
5. Tema, Duração
6. Missão / Visão
7. Princípios Orientadores
8. Objetivos Gerais
9. Grelha do Projeto Educativo
10. Divulgação
11. Avaliação do Projeto Educativo
12. Bibliografia
13. Adendas

1. Identificação

Nome: Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço
Código: 019.09.005
Morada: Rua da escola, nº 4
Freguesia: Caniço
Código Postal: 9125-015 Caniço
Telefone: 291 936 571
Telemóvel: 966 292 041
Fax: 291 936570
E-mail : eb1pecanico@madeira-edu.pt
Sítio Web : <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1pecanico>

2. Introdução

O Projeto Educativo é o instrumento crucial de todo o planeamento da ação educativa da escola, devendo por isso, servir permanentemente de ponto de referência e orientação na atuação de todos os elementos da Comunidade Educativa em que a escola se insere, em prol da formação das crianças autónomas, responsáveis, cultas, solidárias e democraticamente comprometidos na construção de uma sociedade melhor.

Este documento pretende concentrar-se na análise das potencialidades, fazer um diagnóstico dos constrangimentos e potencialidades da nossa escola e definir estratégias para colmatar e desenvolver o pretendido, as quais traçam as nossas linhas de atuação e servem de referência e garantia da coerência e eficiência do nosso plano de acção.

3. Enquadramento legal

O Projeto Educativo de Escola é, de acordo com a alínea a), ponto 2, Artigo 3º do Decreto Legislativo Regional 21/2006/M de 21 de junho “O documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitamos princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa”

4. Fundamentação

A Escola uma organização dinâmica e é da sua competência, dentro do espírito de educação integral, ter conhecimento dos alunos que a frequentam, de que meios sócio económicos são oriundos, dos seus problemas e expectativas. Deve, acima de tudo ter consciência das potencialidades e das fragilidades, bem como perspectivar o perfil do aluno que pretende preparar. Contudo, para o conseguir, a Escola deverá fomentar a utilização dos saberes, tendo a sensibilidade de coordenar todos os interesses para que cada aluno possa iniciar um percurso formativo individual, mas enriquecido por uma vertente voltada para valores fundamentais a uma convivência social saudável.

A Escola de hoje é uma instituição geradora de educação e não de mera instrução. O PEE garante uma orientação estratégica coerente de ação educativa, permitindo a delegação de responsabilidades, favorecendo o envolvimento dos diversos agentes educativos, rumo ao sucesso e à consecução dos objectivos que se pretendem atingir.

5. Duração / Aprovação / Tema

O Projeto Educativo de Escola da EB1/PE do Caniço tem a duração de quatro anos letivos, a iniciar em 2016 e com o seu *términus* em 2020.

O projeto é sujeito à aprovação do Conselho Escolar e o tema alicerçou-se nas sugestões mais votadas: **“CRESCER EM VALORES”**.

Este documento será revisto caso se verifiquem mudanças significativas na legislação e sempre que o Conselho Escolar achar pertinente qualquer alteração ou adaptação positiva para acrescentar/enriquecer ao seu conteúdo, em prol da melhor formação dos alunos.

6. Missão / Visão

Na qualidade de instituição de ensino público, pretendemos ser uma escola humana e solidária, baseada em valores e regras de convívio social, que prima por uma formação integral dos seus alunos e promove aprendizagens significativas, adaptadas às expectativas e necessidades dos seus alunos e da comunidade em que se insere, assumindo-se como agente de mudança. Uma escola que se reconheça como referência de excelência educativa na comunidade onde se insere, orientada pelos valores da solidariedade, igualdade, respeito, ética, responsabilidade, que se foca no “amanhã”, preparando os seus alunos para uma sociedade cada vez mais exigente, um Mundo em constante mudança, ávida de cidadãos ativos e capazes.

7. Princípios orientadores

É consensual a crença nos princípios que orientarão a atuação da Comunidade Educativa:

- Ser uma referência no desenvolvimento intelectual e pessoal dos alunos, valorizando os valores morais, éticos e o civismo;
- Perspetivar o futuro e orientar os alunos para a construção de uma sociedade mais tolerante, onde as pessoas se relacionem, coabitem e interajam com civismo e respeito pelos seus pares;
- Fomentar comportamentos e atitudes adequadas, reavivando sentimentos como a amizade, a partilha, a entreatajuda, a tolerância, a igualdade e a liberdade, entre outros tantos, não menos importantes, que estão implícitos nos que aqui foram elencados;
- Estimular a formação de personalidades fortes, confiantes e críticas, sempre orientada pelos valores.

8. Objetivos Gerais

- a) Criar condições que permitam melhorar o processo de ensino/aprendizagem, a qualidade da formação oferecida aos alunos prevenindo o insucesso;
- b) Melhorar os resultados acadêmicos;
- c) Gerir as diretrizes programáticas, de forma a fomentar modelos e técnicas diversificadas de aprendizagem, adequando estratégias e atividades curriculares às necessidades e características dos alunos;
- d) Promover a articulação vertical entre os vários níveis escolaridade, como também a articulação horizontal entre as áreas curriculares e as AEC;
- e) Melhorar o comportamento dos alunos;
- f) Estimular o gosto pela leitura;
- g) Desenvolver atitudes pró ambientais;
- h) Estimular uma alimentação saudável;
- i) Otimizar as relações entre a escola e a comunidade educativa;

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

Objetivos	Metas	Indicadores	Modo de verificação
	Meta 1 <ul style="list-style-type: none"> No quadriénio 2016/20, anualmente, devem ser promovidos cinco eventos direcionados aos alunos. Até ao ano letivo 2019/20, 85 % dos alunos deverão adquirir as competências pretendidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de aderentes; Exposição de trabalhos; Guião das visitas de estudo 	<ul style="list-style-type: none"> Registo avaliativo dos eventos; Registo da avaliação da actividade; Fichas de verificação de conhecimentos; Exposição de trabalhos
	Meta 2 <ul style="list-style-type: none"> Até ao ano letivo 2019/20, anualmente, deverão ser realizadas duas visitas de estudo. 	<ul style="list-style-type: none"> Número atividades realizadas Percentagem de alunos envolvidos. Grau de satisfação dos alunos envolvidos; 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de ação; Relatórios das atividades. Grau de satisfação; Verificação do proveito em termos de Conhecimentos /
	Meta 3 <ul style="list-style-type: none"> Até ao ano letivo 2019/2020 , anualmente, devem ser realizadas quatro reuniões com os encarregados de educação. 	<ul style="list-style-type: none"> Números de eventos realizados; Percentagem dos encarregados de educação / pais que aderiram. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de presenças; Avaliação da atividade; Grau de satisfação (ficha).
	Meta 1 <ul style="list-style-type: none"> Durante o quadriénio 2016/20, promover quatro ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa, desenvolvidas no Plano anual de Atividades, com a participação de 85% dos pais/encarregados de educação. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades do PAA. Número de pais / Encarregados de Educação aderentes à iniciativa. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação das iniciativas; Grelhas de registo de participantes; Pequeno inquérito relativo ao grau de satisfação e recolha de sugestões.
	Meta 2 <ul style="list-style-type: none"> No quadriénio 2016/20, anualmente, realizar duas atividades do Projeto Eco Escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades efetivamente realizadas; Contabilização das famílias aderentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de ação; Relatórios de avaliação; Exposição dos trabalhos realizados.
	Meta 3 <ul style="list-style-type: none"> Realizar as atividades do Plano Regional de Prevenção Rodoviária (PRER) a serem implementadas, ao longo dos anos letivos 2016/2020. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades; Número de sessões realizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de ação Relatórios
	Meta 1 <ul style="list-style-type: none"> Até ao ano letivo 2019/20, anualmente, devem ser promovidas quatro ações de sensibilização direcionados aos pais /E.E apelando à participação de pelo menos 65%. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de encarregados de educação que participam nas atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de participação nas ações de sensibilizações
	Meta 2 <ul style="list-style-type: none"> Durante o quadriénio 2016/2020, anualmente, 90% dos alunos devem cumprir as regras estipuladas na sala de aula. 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagens de alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro/grelhas de comportamento Grelhas de registo dos resultados alcançados por ano (Educação para a Cidadania)
	Meta 3 <ul style="list-style-type: none"> Até ao ano letivo 2019/20 , anualmente, 75% dos alunos devem cumprir as regras no refeitório. 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagens de alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas/quadro de comportamento no refeitório

10. Divulgação

O conhecimento do PEE é essencial ao normal funcionamento da Escola, e deve ser do conhecimento da Comunidade Educativa, podendo ser divulgado através dos seguintes meios:

- ❖ O site da escola <http://www.escolas.madeira-edu.pt/eb1docanico>;
- ❖ Apresentação do PEE aos pais e encarregados de educação, bem como à restante comunidade educativa, no início do ano letivo.
- ❖ Placards da nossa escola;
- ❖ Facebook.

11. Avaliação do Projeto Educativo

A avaliação do Projeto Educativo deverá ser contínua de modo a garantir a sua exequibilidade e verificar a sua coerência e eficácia. Para garantir a sua operacionalização e supervisão, será designada, em Conselho Escolar, uma equipa nomeada para o efeito, sendo também da sua responsabilidade a avaliação do PEE no final de cada ano letivo.

A análise deve basear-se na refletir a consecução, ou não, dos objetivos inicialmente propostos, devendo abranger o Plano Anual de Atividades, os Planos Anuais de Turma e o Projeto Curricular de Grupo, cabendo a todos os intervenientes no processo educativo a responsabilidade de acompanhar a sua eficiência e analisar os resultados obtidos, apresentando, se necessário, propostas de novas estratégias, em reuniões no final do terceiro período.

No final do quadriénio, serão realizados novos inquéritos que servirão para fazer a análise SWOT e expressar a avaliação do documento e deduzir o se a operacionalização foi, ou não bem sucedida.

De acordo com a legislação em vigor, esta avaliação constituirá o ponto de partida para qualquer ajuste ou alteração e terá em conta a observação direta dos comportamentos e atitudes dos alunos, o grau de satisfação dos elementos da Comunidade Educativa e a opinião/sugestões dos Encarregados de Educação/Pais.

12. Legislação / Bibliografia

Decreto Legislativo Regional Lei n.º 75/2008, de 22 de abril

Decreto Legislativo Regional n.º Decreto – Lei n.º 115-A/98 de 4 de maio

Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de Junho

Carvalho, A., & Diogo, F. (2001). *Projecto educativo*. Porto: Edições Afrontamento.

Costa, J. A. (1996). *Gestão escolar. Participação, autonomia, projecto educativo da escola*. Lisboa: Texto Editora.

13. ADENDA I – ANO LETIVO 2017 / 2018

O Projeto Educativo de Escola, como já foi dito, é um documento dinâmico, que poderá e aliás, deverá ser sujeito a reformulações, sempre que o Conselho Escolar verifique a necessidade de melhorar ou corrigir alguma incongruência. No entanto, não é permitida a alteração da Grelha dos PEE, apenas são autorizadas adendas, que visem acrescentar algum(ns) Objetivo(s) ou Meta(s). Também se pode alterar alguma gralha de escrita que possa ter sido detetada.

Os dados recolhidos durante o processo de Autoavaliação de Escola, realizado no ano letivo 2015/2016, identificaram vários pontos fracos, contudo, pudemos constatar que, na realidade, a maioria deles não passavam de constrangimentos relacionados com as infraestruturas do nosso estabelecimento de ensino, cuja resolução não depende da Escola, mas sim das entidades responsáveis pela manutenção da mesma. Esta incoerência obrigou-nos a reflectir e a seleccionar/detetar outros pontos fracos, ou pelo menos, menos satisfatórios, que pudessem ser alvo de melhoria durante os próximos anos letivos. Assim sendo, foi delineado um novo objetivo e algumas novas metas, que serão agora acrescentados no Projeto Educativo.

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

Objetivos	Metas	Indicadores	Modo de verificação
	Meta 1 <ul style="list-style-type: none"> No quadriénio 2016/20, anualmente, devem ser promovidos cinco eventos direcionados aos alunos. Até ao ano letivo 2019/20, 85 % dos alunos deverão adquirir as competências pretendidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de aderentes; Exposição de trabalhos; Guião das visitas de estudo 	<ul style="list-style-type: none"> Registo avaliativo dos eventos; Registo da avaliação da actividade; Fichas de verificação de conhecimentos; Exposição de trabalhos
	Meta 2 <ul style="list-style-type: none"> Até ao ano letivo 2019/20, anualmente, deverão ser realizadas duas visitas de estudo. 	<ul style="list-style-type: none"> Número atividades realizadas Percentagem de alunos envolvidos. Grau de satisfação dos alunos envolvidos; 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de ação; Relatórios das atividades. Grau de satisfação; Verificação do proveito em termos de Conhecimentos /
	Meta 3 <ul style="list-style-type: none"> Até ao ano letivo 2019/2020 , anualmente, devem ser realizadas quatro reuniões com os encarregados de educação. 	<ul style="list-style-type: none"> Números de eventos realizados; Percentagem dos encarregados de educação / pais que aderiram. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de presenças; Avaliação da atividade; Grau de satisfação (ficha).
	Meta 4 Até ao ano letivo 2019/2020,65% dos alunos devem revelar atitudes que evidenciem a interiorização dos valores.	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de alunos que demonstram boas atitudes. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo escrito baseado na observação;
	Meta 1 <ul style="list-style-type: none"> Durante o quadriénio 2016/20, promover quatro ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa, desenvolvidas no Plano anual de Atividades, com a participação de 85% dos pais/encarregados de educação. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades do PAA. Número de pais / Encarregados de Educação aderentes à iniciativa. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação das iniciativas; Grelhas de registo de participantes; Pequeno inquérito relativo ao grau de satisfação e recolha de sugestões.
	Meta 2 <ul style="list-style-type: none"> No quadriénio 2016/20, anualmente, realizar duas atividades do Projeto Eco Escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades efetivamente realizadas; Contabilização das famílias aderentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de ação; Relatórios de avaliação; Exposição dos trabalhos realizados.
	Meta 3 <ul style="list-style-type: none"> Realizar as atividades do Plano Regional de Prevenção Rodoviária (PRER) a serem implementadas, ao longo dos anos letivos 2016/2020. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades; Número de sessões realizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Plano de ação Relatórios
	Meta 1 <ul style="list-style-type: none"> Até ao ano letivo 2019/20, anualmente, devem ser promovidas quatro ações de sensibilização direcionados aos pais /E.E apelando à participação de pelo menos 65%. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de encarregados de educação que participam nas atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de participação nas ações de sensibilizações
	Meta 2 <ul style="list-style-type: none"> Durante o quadriénio 2016/2020, anualmente, 90% dos alunos devem cumprir as regras estipuladas na sala de aula. 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagens de alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> Quadro/grelhas de comportamento Grelhas de registo dos resultados alcançados por ano (Educação para a Cidadania)

O 4	Alimentação Equilibrada “Sensibilizar para a importância da adoção de uma alimentação variada e saudável e para o cumprimento das regras na cantina.”	Meta 1 • Durante o quadriênio 2016/20, anualmente, 65 % os alunos devem revelar hábitos de uma alimentação saudável.	• Percentagem de alunos que revelam hábitos de uma alimentação saudável;	• Registos com base na observação das atitudes adotadas. Fichas de verificação de conhecimentos.
		Meta 2 • Durante o quadriênio 2016/20, anualmente, 50% os pais e encarregados de educação devem participar em ações de sensibilização alusivas à temática da alimentação.	• Percentagem de pais e encarregados de educação que participam nas ações.	• Folhas de registo de presenças. • Questionário de apreciação das sensibilizações.
		Meta 3 • Durante o quadriênio 2016/2020, anualmente, 65% dos alunos devem cumprir as regras estipuladas para o espaço da alimentação – cantina.	• Percentagens de alunos.	• Grelhas/quadro de comportamento no refeitório